



Processo Administrativo de Concessão de Diárias N.º. 223/2018.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
CPF: 017.549.309-05
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Oficina Regional Contratualização no Sus – COSEMS-PR.
VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

Vanderlene Silveira de Rezende

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;
Em, 21/05/2018.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 23/05/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 0652-1, da agência nº.6910-8;

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



Ofício Circular Nº 006

Cornélio Procópio, 16 de maio de 2018.

DE: 18ª RS – SCRACA

PARA: Santa Casa de Misericórdia de Abatiá
Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá
Santa Casa de Bandeirantes
CEGEN
Santa Casa de Cornélio Procópio-PR
Hospital Municipal Dr. Ubirajara Condessa
Hospital Santa Terezinha Nova Fátima
HNSG - Hospital e Mat. Ribeirão do Pinhal
Hospital Doutora Vitória Pavan
CIS – Centro Integrado de Saúde
Santa Casa de Uraí.

Excelentíssimo(s) Senhor(e)s Prestadores, Assessoria Jurídica e Secretários Municipais de Saúde.

A 18ª Regional de Saúde, em parceria com o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde- COSEMS-PR, estaremos realizando no próximo dia **23 de Maio do corrente ano, das 13:30 às 17:30hrs, a OFICINA REGIONAL CONTRATUALIZAÇÃO NO SUS**, nas instalações da 18ª Regional de Saúde, no município de Cornélio Procópio-PR.

É de suma importância que os senhores supracitados, compareçam ao referido evento.

Reiteramos a importância da participação dos Senhores Secretários Municipais de saúde paranaenses, frente a importância que este representa para a Saúde Pública no estado do Paraná, ocasião em que estaremos promovendo o alinhamento das diretrizes para a qualificação das equipes municipais, para o **reordenamento do processo de contratualização complementar no SUS**. Orientações imprescindíveis frente as orientações do Tribunal de Contas do estado do Paraná e Ministério Público Federal.

Será discutido em roda de conversa, as portarias 2567, 3410 e Memo 002/2018 do Irvando Luiz Carula.

Desde já, contamos com a presença maciça de todos os convocados acima, tendo vista que se queremos uma saúde pública de qualidade é imprescindível que os gestores municipais de saúde paranaenses estejam alinhados e engajados com estas discussões!

Atenciosamente,

Danielly Pimenta
SCRACA - 18ª RS
SCRACA /18ªRS.